



Direito Administrativo e Serviço Público

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Jeiciane Keren Goncalves

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O direito administrativo é o ramo do direito público que regula a organização, os serviços e as funções da administração pública, além das relações entre a administração e os cidadãos. Dentro deste contexto, um dos temas centrais é o serviço público. Aqui estão alguns dos pontos-chave sobre o serviço público no direito administrativo:

Serviço público é uma atividade material que a administração pública realiza, direta ou indiretamente, para satisfazer as necessidades essenciais da coletividade, sob um regime jurídico predominantemente de direito público. Exemplos incluem saúde, educação, transporte público e saneamento básico.

Objetivo

Os serviços públicos são regidos por vários princípios, entre os quais se destacam Princípio da Legalidade, Princípio da Impessoalidade, Princípio da Moralidade, Princípio da Publicidade, Princípio da Eficiência. Os serviços públicos são regulados por leis específicas e normas infralegais, além de serem fiscalizados por agências reguladoras (em casos específicos) e pelo próprio poder público.

Material e Métodos

-Art. 7º da lei 8.987/90.

(Lei que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.)

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I - receber serviço adequado;

II - receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

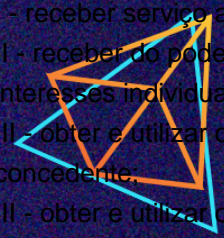
III - obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente;

III - obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente.

IV - levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

Resultados e Discussão

Os serviços públicos são regulados por leis específicas e normas infralegais, além de serem fiscalizados por agências reguladoras (em casos específicos) e pelo próprio poder público. O controle judicial também é um mecanismo importante, garantindo que os serviços sejam prestados conforme os direitos e garantias constitucionais. Os usuários dos serviços públicos têm direitos assegurados, como:

Direito à Informação: Acesso a informações claras e precisas sobre os serviços.

Direito à Qualidade: Receber serviços eficientes e de qualidade.

Direito à Continuidade: Serviços essenciais não podem ser interrompidos sem justificativa adequada. Direito à

Igualdade: Tratamento não discriminatório no acesso e fruição dos serviços.

Conclusão

O serviço público no direito administrativo é um tema complexo e de grande relevância, uma vez que envolve a satisfação das necessidades coletivas fundamentais. A administração pública deve atuar sempre em conformidade com os princípios constitucionais e legais, visando o bem-estar da sociedade e a eficiência na prestação dos serviços.

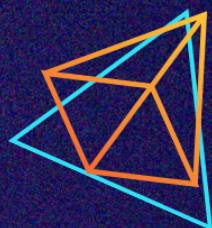
Referências

REFERÊNCIA 1: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/42/167/ril_v42_n167_p315.pdf

R E F E R Ê N C I A 2 :
<https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/58453/1/Aula%206%20Aula%20Direito%20Administrativo%20sobre%20Servi%C3%A7os%20P%C3%ABlicos.pdf>

REFERÊNCIA 3: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/capitulo-4-caracteristicas-do-servico-publico-parte-i-servico-publico-e-suas-diferentes-acepcoes-tratado-de-direito-administrativo-fu>

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera